



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1.123/2020, de 06 de abril de 2020

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
09 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ,
ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas
atribuições legais, e;**


CONSIDERANDO as celebrações Religiosas dedicadas a Semana Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Brejo do Cruz/PB, o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 06 de abril de 2020


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal